



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JOAO BASTOS RODRIGUES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

ITAITUBA - PA, 30 de Dezembro de 2016

Setor Responsável

SALA DE LICITAÇÃO